



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, no Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **Projeto Básico** constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.23.01/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:**

Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.624.494/0001-62, com sede na Av. Sinval Lacerda, nº 43, Centro, CEP: 63.210-000, Mauriti-CE, email: ircontabilidade@hotmail.com, vencedora no valor de R\$ 1.303.129,88 (um milhão e trezentos e três mil e cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Mauriti/CE, 05 de abril de 2024.


GILBERTO LOUCA DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO